



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA N° 42/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a Comissão Responsável pela distribuição dos livros didáticos para uso no ano de 2018 e pelo processo de desfazimento dos livros didáticos de anos anteriores, de acordo com a presente portaria e com a legislação em vigor, composta pelos seguintes membros:

Alessandra Klug	Representante da área ARTES
Nelson Jorge da Silva	Representante da área BIOLOGIA
Renilse Paula Batista	Representante da área ESPANHOL
Patrícia Massarute Pereira	Representante da área ESPANHOL
Leandro Kingeski Pacheco	Representante da área FILOSOFIA
Taline Suellen Kruger	Representante da área FÍSICA
Luiz Antonio Da Rocha Andrade	Representante da área GEOGRAFIA
Edvander Ramalho dos Santos	Representante da área GEOGRAFIA
Marlos José de França	Representante da área GEOGRAFIA
Paulo de Almeida Correia Junior	Representante da área GEOGRAFIA
Ivan Furmann	Representante da área HISTÓRIA
Edina Pereira Crunfli	Representante da área INGLÊS
Sueli Regina de Oliveira	Representante da área INGLÊS
Adriano Rodrigues de Melo	Representante da área MATEMÁTICA
Luci Schmoeller	Representante da área PORTUGUÊS
Julio Lopes Da Silvas Junior	Representante da área QUÍMICA
Suellen Cadorin Fernandes	Representante da área QUÍMICA



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

Adalberto Manoel Da Silva	Representante da área QUÍMICA
Alessandro Eziquiel Da Paixão	Representante da área SOCIOLOGIA
Otavio Patrício Netto	TAE – Indicação da CGT
Jeane Staviski	TAE – Indicação da CGT
Dauto João da Silveira	Docente – Membro da Comissão
Leandro Marcos Salgado Alves	Docente – Membro da Comissão
Jamir Nurnberg	Estagiário – Membro da Comissão
Camila Stefany Agostinho	Estagiária – Membro da Comissão

Art. 2º- São atribuições da comissão:

I – Conferir a quantidade de livros do PNLD 2018/2020 recebida pelo *Campus* e verificar a necessidade de utilizar livros do PNLD 2014/2017. Caso haja a necessidade, o representante da área deverá indicar quais turmas utilizarão cada coleção, preferencialmente após consulta a seus pares. Em caso de impasses, o representante da área terá poder de decisão.

II – Auxiliar na entrega dos livros didáticos aos estudantes, conforme orientação da CGT, de modo a conhecer o processo e garantir o controle eficaz sobre os livros distribuídos;

III – Realizar a avaliação dos livros do PNLD de coleções anteriores, bem como de livros que compõem o acervo da biblioteca do *Campus*, decidindo quais deverão permanecer na instituição e quais deverão ser encaminhados para desfazimento (doação para outras instituições, servidores, estudantes, comunidade externa, ou reciclagem);

IV – Colaborar no processo de desfazimento dos livros didáticos, conforme orientação da CGT;

V – Outras atividades relacionadas com as já descritas

Art. 3º- Os membros deverão destinar até 20 (vinte) horas para cumprir as atribuições da comissão.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até a conclusão do processo de desfazimento dos livros didáticos em 2018.


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IF Catarinense – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016